

LEIA-SE:

PRÉ PRODUÇÃO

No período de que compreende de 23/10/2024 a 15/11/2024 serão realizadas as contratações de recursos humanos, prestadores de serviços, infraestrutura necessária e serviços gráficos, além da elaboração de plano de comunicação. Além disso, no mesmo período, serão realizadas reuniões com toda a equipe para alinhamento, bem como haverá vistas técnicas nos locais onde acontecerão o projeto e solicitação de emissão de alvará. Ademais, será desenvolvida a identidade visual do projeto e início da divulgação. Na primeira quinzena de novembro/2024, a entidade irá estreitar laços envolvendo as Administrações Regionais das RAs contempladas.

ONDE SE LÊ:

LANÇAMENTO

Será realizado um lançamento para a imprensa, comunidades locais e autoridades públicas, com a divulgação de toda a programação do projeto, no dia 17/09/2024, em horário e local a ser definido.

LEIA-SE:

LANÇAMENTO

Será realizado um lançamento para a imprensa, comunidades locais e autoridades públicas, com a divulgação de toda a programação do projeto, no dia 19/11/2024, em horário e local a ser definido.

ONDE SE LÊ:

2.10 PROGRAMAÇÃO DETALHADA DO EVENTO

Programação	Data
Pré-produção Reuniões de alinhamento para o cumprimento das metas Elaboração de identidade visual do projeto, conteúdo para divulgação e impressão de materiais gráficos de acordo com a aplicação prevista Contratações	28/08/2024 a 17/09/2024
Produção: Cumprimento da Meta: Realização do Projeto	18/09/2024 a 24/01/2025
Pós-Produção Realização de relatório de cumprimento dos objetos das metas Entrega do relatório Entrega da prestação de contas.	25/01/2025 a 28/02/2025

LEIA-SE:

2.10 PROGRAMAÇÃO DETALHADA DO EVENTO

Programação	Data
Pré-produção Reuniões de alinhamento para o cumprimento das metas Elaboração de identidade visual do projeto, conteúdo para divulgação e impressão de materiais gráficos de acordo com a aplicação prevista Contratações	23/10/2024 a 15/11/2024
Produção: Cumprimento da Meta: Realização do Projeto	20/11/2024 a 21/03/2025
Pós-Produção Realização de relatório de cumprimento dos objetos das metas Entrega do relatório Entrega da prestação de contas.	22/03/2025 a 23/04/2025

ONDE SE LÊ:

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	DESCRIÇÃO	PARCELA (RS)	DATA
Pré-Produção	Contratações e Execução em 2 RAs	5.000.000,00	Até 5 dias após a assinatura do Termo de Fomento
Execução	Execução em 3 RAs	5.000.000,00	Até 30 dias após o 1º desembolso

LEIA-SE:

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	DESCRIÇÃO	PARCELA (RS)	DATA
Pré-Produção	Contratações e Execução em 2 RAs	5.000.000,00	Até 5 dias após a assinatura do Termo de Fomento
Execução	Execução em 3 RAs	4.868.471,65	Até 30 dias após o 1º desembolso

ONDE SE LÊ:

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Plano de Aplicação)

5.1 Previsão de Receitas

PREVISÃO DE RECEITAS (inclusive recursos complementares)		
QTDE.	NOME	RECEITA
Pré-Produção	Emenda Parlamentar 36300007/2024	10.000.000,00
Execução	Contrapartida em serviços*	5.000.000,00

LEIA-SE:

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Plano de Aplicação)

5.1 Previsão de Receitas

PREVISÃO DE RECEITAS (inclusive recursos complementares)		
QTDE.	NOME	RECEITA
Pré-Produção	Emenda Parlamentar 36300007/2024	R\$ 9.868.471,65
Execução	Contrapartida em serviços*	R\$ 100.000,00
Total		R\$ 9.968.471,65

5.2 Contrapartida Promocional

Descrição	Período
Divulgação nas redes sociais e mídias de grande alcance (TV e jornais de grande circulação)	novembro de 2024 a abril de 2025

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00194314/2024-26. Data de Assinatura: 25/10/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 23/10/202024.

SÍNTESE DO RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076/2019-SES/DF 1º TRIMESTRE DE 2024

Relatório elaborado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 76/2019 - CAC-HCB, em atendimento às competências estabelecidas pela Portaria nº 345, de 22/08/2023 e pela Ordem de Serviço Conjunta nº 4/2023 atualizada pela Ordem de Serviço Conjunta nº 1/2024 em consonância com os parâmetros estabelecidos no Contrato de Gestão nº 076/2019 e seu Projeto Básico, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, o qual visa a operacionalização e a execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. O Relatório constitui-se da análise assistencial do primeiro trimestre de 2024, considerando os relatórios de prestação de contas apresentados pelo Contratado (janeiro - 04024-00002211/2024-63, fevereiro - 04024-00003809/2024-70 e dezembro - 04024-00005244/2024-65), pelos relatórios de visita técnica (janeiro - 00060-00043514/2024-11, fevereiro - 00060-00093314/2024-18, março - 00060-001539855/2024-21), pelos relatórios mensais emitido pela CAC-HCB (janeiro - 00060-00093288, fevereiro - 00060-00161374/2024-62, março - 00060-00211887/2024-21) e pelo relatório emitido pela SUAG/DACGA/GACGR (00060-00074551/2024-71). 1. Metas Quantitativas. A seguir apresentam-se os resultados por grupos no primeiro trimestre de 2024: Grupo I - Consultas Médicas em janeiro - meta: 8.106 e realizado: 7.030 (86,7%), fevereiro - meta: 6.816 e realizado: 6.623 (97,2), março - meta: 7.369 e realizado: 6.453 (87,6%), total do trimestre - meta: 22.292 e realizado: 20.106 (90,2%); Grupo II - Assistência Complementar Essencial em janeiro - meta: 5.203 e realizado: 5.905 (113,5%), fevereiro - meta: 4.375 e realizado: 5.214 (119,2%), março - meta: 4.730 e realizado: 4.534 (95,9%), total do trimestre - meta: 14.308 e realizado: 15.653 (109,4%); Grupo III - Procedimentos Especializados em janeiro - meta: 1.542 e realizado: 1.705 (110,6%), fevereiro - meta: 1.297 e realizado: 1.674 (129,1%), março - meta: 1.402 e realizado: 1.449 (103,4%), total do trimestre - meta: 4.241 e realizado: 4.828 (113,8%); Grupo IV - Exames por métodos gráficos em janeiro - meta: 841 e realizado: 966 (114,9%), fevereiro - meta: 707 e realizado: 802 (113,4%), março - meta: 765 e realizado: 713 (93,3%), total do trimestre - meta: 2.313 e realizado: 2.481 (107,3%); Grupo V - Exames Laboratoriais em janeiro - meta: 23.898 e realizado: 296.094 (121,7%), fevereiro - meta: 20.096 e realizado: 31.161 (155,1%), março - meta: 21.725 e realizado: 30.631 (141,0%), total do trimestre - meta: 65.719 e realizado: 90.886 (138,3%); Grupo VI - Exames de bioimagem em janeiro - meta: 1.496 e realizado: 2.148 (153,6%), fevereiro - meta: 1.258 e realizado: 2.110 (167,7%), março - meta: 1.360 e realizado: 2.097 (154,2%), total do trimestre - meta: 4.114 e realizado: 6.355 (154,5%); Grupo VII - Cirurgias em Regime de Hospital Dia em janeiro - meta: 65 e realizado: 82 (126,2%), fevereiro - meta: 55 e realizado: 95 (172,7%), março - meta: 59 e realizado: 77 (130,5%), total do trimestre - meta: 179 e realizado: 254 (141,9%); Grupo VIII - Saídas Hospitalares em janeiro - meta: 476 e realizado: 637 (133,8%), fevereiro - meta: 476 e realizado: 618 (129,8%), março - meta: 476 e realizado: 670 (140,8%), total do trimestre - meta: 1.428 e realizado: 1.925 (134,8%); Grupo IX - Diárias de UTI em janeiro - meta: 855 e realizado: 1.333 (155,9%), fevereiro - meta: 855 e realizado: 937 (109,6%), março - meta: 855 e realizado: 1.126 (131,7%), total do trimestre - meta: 2.565 e realizado: 3.285 (132,4%); Grupo X - Diárias de cuidados paliativos em janeiro - meta: 126 e realizado: 171 (153,7%), fevereiro - meta: 126 e realizado: 226 (179,4%), março - meta: 126 e realizado: 310 (246,0%), total do trimestre - meta: 378 e realizado: 707 (187,0%); Grupo XI - Cirurgias em janeiro - meta: 260 e realizado: 289 (111,2%), fevereiro - meta: 219 e realizado: 293 (133,8%), março - meta: 236 e realizado: 301 (127,5%), total do trimestre - meta: 715 e realizado: 883 (123,5%); Grupo XII - Transplantes em janeiro - meta: 3 e realizado: 3 (100,0%), fevereiro - meta: 3 e realizado: 3 (100,0%), março - meta: 3 e realizado: 3 (100,0%), total do trimestre - meta: 9 e realizado: 9 (100,0%); Pontuação Mensal de Metas Quantitativas - janeiro 1.147 pontos; fevereiro: 1.133 pontos; março: 1.127 pontos. Conclusão: sem desconto. 2. Metas Qualitativas. 1. Disponibilizar procedimentos para o CRDF - meta pactuada: disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da CRDF; meta cumprida em 100% todos os meses; 2. Satisfação dos responsáveis e familiares - meta pactuada: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares ≥75% de Bom e Ótimo. Realizado: janeiro 96,0%, fevereiro 95,8%, março 97,5%; 3. Satisfação dos Pacientes - meta: garantir a satisfação

dos pacientes $\geq 75\%$ de Bom e Ótimo. Realizado: janeiro 95,6%, fevereiro 94,3%, março 95,7%; 4. Ouvidoria - meta pactuada: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à ouvidoria. Realizado: janeiro 96,7%, fevereiro 98,4%, março 99,0%; 5. Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) - meta pactuada: manter a densidade de ISC dos últimos 12 meses $\leq 1,0\%$. Realizado: janeiro 0,8%, fevereiro 0,8%, março - 0,7%; 6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central - meta pactuada: manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses $\leq 20\%$; Realizado: janeiro 2,2%, fevereiro 2,1%, março 2,1%; 7. Taxa de ocupação hospitalar - meta pactuada: manter a média de ocupação hospitalar $\geq 75\%$. Realizado: janeiro 71,5%, fevereiro 73,1%, março 80,8%; 8. Taxa de ocupação ambulatorial - meta pactuada: manter a média de ocupação dos consultórios médicos $\geq 75\%$. Realizado: janeiro 87,2%, fevereiro 88,0%, março 90,9%; 9. Média de permanência hospitalar - meta pactuada: manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses ≤ 8 dias. Realizado: janeiro 8,6 dias, fevereiro 8,6 dias, março 8,6 dias; Pontuação Mensal de Metas Qualitativas - janeiro: 960 pontos, fevereiro: 960 pontos e março: 980 pontos. Conclusão: sem desconto. 3. Metas de monitoramento 1. Indicadores da IN 04/2010: a. Taxa de ocupação operacional - janeiro: 84,9%, fevereiro: 90,4% e março: 92,3%; b. Taxa de mortalidade absoluta - janeiro: 4,4%, fevereiro: 4,8% e março: 5,0%; c. Taxa de mortalidade estimada - janeiro: 4,4%, fevereiro: 4,8% e março: 5,0%; d. Tempo de permanência - janeiro: 11,1 dias, fevereiro: 9,5 dias e março: 10,8 dias; e. Taxa de reinternação em 24 horas - janeiro: 1,1%, fevereiro: 1,9% e março: 0,0%; f. Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica - janeiro: 0,0%, fevereiro: 0,0% e março: 0,0%; g. Taxa de utilização de ventilação mecânica - janeiro: 51,7%, fevereiro: 54,0% e março: 60,9%; h. Densidade de incidência de IPCS relacionada ao acesso vascular central - janeiro: 5,1%, fevereiro: 1,7% e março: 1,1%; i. Taxa de utilização de cateter venoso central - janeiro: 58,6%, fevereiro: 59,3% e março: 80,5%; j. Densidade de incidência de infecções do trato urinário relacionados a cateter vesical - janeiro: 10,2%, fevereiro: 5,1% e março: 0,0%; k. Taxa de utilização de sonda vesical de demora - janeiro: 19,7%, fevereiro: 19,9% e março: 26,5%; 2. Indicadores de Desempenho e qualidade: a. Taxa de infecção de sítio cirúrgico global - janeiro: 1,0%, fevereiro: 1,0% e março: 0,0%; b. Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente - janeiro: 94,0%, fevereiro: 94,0% e março: 94,0%; c. Taxa de evento adverso por grau de dano - sem dano + dano leve - janeiro: 35,2%, fevereiro: 30,9% e março: 46,9%; d. Taxa de evento adverso por grau de dano - dano moderado - janeiro: 6,0%, fevereiro: 5,5% e março: 5,0%; e. Taxa de evento adverso por grau de dano - dano grave - janeiro: 1,1%, fevereiro: 1,5% e março: 2,6%; f. Taxa de evento adverso por grau de dano - evento com óbito - janeiro: 0,0%, fevereiro: 0,0% e março: 0,0%; g. Taxa de mortalidade hospitalar - 48h - janeiro: 0,8%, fevereiro: 1,5% e março: 1,9%; h. Taxa de absenteísmo a consultas médicas - janeiro: 20,4%, fevereiro: 19,2% e março: 25,8%; i. Percentual de primeira consulta externa (PCE) - janeiro: 4,7%, fevereiro: 4,5% e março: 4,2%; j. Taxa de absenteísmo PCE - janeiro: 23,8%, fevereiro: 27,1% e março: 30,0%; k. Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial - janeiro: 80,0 minutos, fevereiro: 79,0 minutos e março: 74,0 minutos; l. Tempo de espera para internação - janeiro: 27,2 minutos, fevereiro: 17,0 minutos e março: 32,0 minutos; m. Taxa de cumprimento às metas quantitativas no Contrato de Gestão - janeiro: 106,9%, fevereiro: 119,6% e março: 119,0%. 3. Indicadores do 37º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão: a. Tempo médio de permanência em UTI - meta pactuada: ≤ 13 dias, realizado: janeiro - 8,5 dias, fevereiro - 7,9 dias, março - 7,4 dias; b. Densidade de IPCSL associada a CVC - meta pactuada: $\leq 20\%$, realizado: janeiro - 12,0%, fevereiro - 5,4%, março - 0,0%; c. Densidade de Incidência de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica - meta pactuada: ≤ 3 , realizado: janeiro - 0,0%, fevereiro - 0,0%, março - 7,2%; d. Taxa de reinternação na UTI <24h da alta - meta pactuada: $\leq 2\%$, realizado: janeiro - 0,0%, fevereiro - 0,0%, março - 0,0%; e. Taxa de Mortalidade Padronizada - meta pactuada: $\leq 1,3$, realizado: janeiro - 1,2, fevereiro - 1,9, março - 0,0. 4. Indicadores do 38º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão: a. Tempo médio de permanência em UTI - meta pactuada: ≤ 12 dias, realizado em março 5,8 dias; b. Densidade de IPCSL associada a CVC - meta pactuada: $\leq 20\%$, realizado em março 0,0%; c. Densidade de Incidência de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica - meta pactuada: ≤ 3 , realizado em março - 0,0%; d. Taxa de reinternação na UTI <24h da alta - meta pactuada: $\leq 2\%$, realizado em março - 0,0%; e. Taxa de Mortalidade Padronizada - meta pactuada: $\leq 1,3$, realizado: março - 0,0. 5. Registro hospitalar de câncer, é o número de casos novos registrados pela unidade - janeiro 13, fevereiro 18 e março 15. 4. Óbitos registrados - janeiro: 3, fevereiro: 5, março: 7. 5. Comissões: todas as dezoito comissões obrigatórias apresentaram funcionamento regular durante o trimestre. 6. Desempenho Orçamentário e Financeiro 1. Repasses mensais: Valores de janeiro (00060-00616115/2023-00) - pessoal: R\$ 18.770.272,49 (dezoito milhões, setecentos e setenta mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) - custeio: R\$ 8.529.003,37 (oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil três reais e trinta e sete centavos) - total: R\$ 27.299.275,86 (vinte e sete milhões, duzentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Valores de fevereiro (00060-00023734/2024-29) - pessoal: R\$ 18.893.628,79 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e três mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) - custeio: R\$ 8.529.003,37 (oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil três reais e trinta e sete centavos) - total: R\$ 27.422.632,16 (vinte e sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). Valores de março (00060-00082076/2024-15) - pessoal: R\$ 19.343.319,59 (dezenove milhões, trezentos e quarenta e três mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) - custeio: R\$ 8.529.003,37 (oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil três reais e trinta e sete centavos) - proporcional do 38º TA: R\$ 362.940,19 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e quarenta reais e dezenove centavos) - total: R\$ 28.235.563,15 (vinte e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e

três reais e quinze centavos). 2. Termos Aditivos: No período foram assinados dois apostilamentos e um termo aditivo. São eles: (1) 6º Apostilamento (132096478), em 25/01/2024, objeto: retificar o 24º TA (130503556). (2) 7º Apostilamento (132284721), em 20/02/2024, objeto: retificar o 34º TA (130310320). (3) 38º TA (136744138), firmado em 22/03/2024, objeto: a abertura de dez leitos de UTI PED para atender necessidade sazonal das doenças respiratórias infantis, no valor de investimento de R\$ 2.242.053,06 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil cinquenta e três reais e seis centavos) e valor estimado mensal de R\$ 1.556.743,67 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos). 3. Demais valores repassados: a. 23º TA (130502657) - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); b. 24º TA (130503556) - R\$ 1.077.372,00 (um milhão, setenta e sete mil trezentos e setenta e dois reais); c. 25º TA (130505002) - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); d. 26º TA (130506075) - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); e. 27º TA (130506844) - R\$ 5.045.036,00 (cinco milhões, quarenta e cinco mil trinta e seis reais); f. 28º TA (130507202) - R\$ 1.600.000,00 (um milhão seiscentos mil reais); g. 29º TA (130507601) - R\$ 1.766.000,00 (um milhão setecentos e sessenta e seis mil reais); h. 30º TA (130508015) - R\$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais); i. 32º TA (130304076) - R\$ 1.086.403,00 (um milhão, oitenta e seis mil quatrocentos e três reais); j. 33º TA (130636192) - R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais); k. 34º TA (130310320) - R\$ 8.912.320,00 (oito milhões, novecentos e doze mil trezentos e vinte reais); l. 36º TA (130536882) - R\$ 3.720.000,00 (três milhões setecentos e vinte mil reais); m. 38º TA (136744138) - R\$ 2.424.174,06 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil cento e setenta e quatro reais e seis centavos). 4. Reserva técnica: valor em março - R\$ 44.839.881,75 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). 5. Patrimônio: o valor do patrimônio adquirido no período foi de R\$ 945.573,89 (novecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos). 6. Desempenho financeiro: I - Liquidez Corrente em janeiro: 1,01, fevereiro: 1,01, março: 1,01; II - Liquidez Seca em janeiro: 1,00, fevereiro: 1,00, março: 1,00; III - Liquidez Imediata em janeiro: 1,00, fevereiro: 1,00, março: 1,00; IV - Liquidez Geral em janeiro: 1,01, fevereiro: 1,01, março: 1,02; V - Solvência Geral em janeiro: 1,01, fevereiro: 1,01, março: 1,01; VI - Endividamento em janeiro: 0,99, fevereiro: 0,99, março: 0,99; VII - Composição do Endividamento em janeiro: 1,00, fevereiro: 1,00, março: 1,00. 7. Desempenho Orçamentário: I - Pessoal em janeiro: R\$ 20.688.682,08 - 75,8%, fevereiro: R\$ 17.889.949,40 - 65,2%, março: R\$ 17.742.521,04 - R\$ 62,8%; II - Serviços terceirizados em janeiro: R\$ 3.881.476,34 - 14,2%, fevereiro: R\$ 3.616.757,56 - 13,2%, março: R\$ 3.765.996,81 - 13,3%; III - Materiais de Consumo em janeiro: R\$ 2.816.149,26 - 10,3%, fevereiro: R\$ 3.476.111,13 - 12,7%, março: R\$ 3.315.861,99 - 11,7%; IV - Despesas gerais em janeiro: R\$ 450.062,52 - 1,6%, fevereiro: R\$ 631.061,30 - 2,3%, março: R\$ 642.317,82 - 2,3%; V - Despesas totais em janeiro: R\$ 27.836.370,20 - 102,0%, fevereiro: R\$ 25.613.424,39 - 93,4%, março: R\$ 25.466.697,66 - 90,2%.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 30 de Outubro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-008013, Processo SEI nº 00060-00455709/2024-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GILMAR PEREIRA COSTA - CNPJ: 22.624.925/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08320 BIOMBO HOSPITALAR, TRIPLO DOBRÁVEL EM PVC, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 9.730,00 (nove mil setecentos e trinta reais).

RATIFICO em 30 de Outubro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-008007, Processo SEI nº 00060-00444318/2024-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa 2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 46.928.110/0001-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42017 CADEIRA EM POLIPROPILENO FIXA SEM BRAÇOS EMPILHÁVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais).

RATIFICO em 30 de Outubro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007979, Processo SEI nº 00060-00446564/2024-57, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31407 GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2% PRÉ-ATIVADA ACOMPANHADA DE FITA REAGENTE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

RATIFICO em 30 de Outubro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-008024, Processo SEI nº 00060-00474353/2024-12, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JBD PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 22.773.307/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 5299 CATETER ARTERIAL RADIAL 20 GA (3FR), para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

RATIFICO em 30 de Outubro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-008026, Processo SEI nº 00060-00475811/2024-22, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALPHARAD IND COM IMPO E EXPO DE PROD HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 11.367.066/0001-30, cujo objeto é a